

DIREITOS GARANTIDOS À SAÚDE DO DEFICIENTE

Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da PALMA¹
Bruna Dos Santos ALCÂNTARA²
Luana Colognesi Pereira Da SILVA³

O presente trabalho visa trazer conhecimento a respeito das garantias da saúde do deficiente, em sua aplicabilidade e eficácia no cotidiano. A princípio será conceituado a deficiência, e os preceitos legais de garantias, bem como as diferenciações dos tipos de deficiências. A saúde do deficiente é assegurada em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, há uma grande necessidade de reconhecer a ausência de ajudas médico-hospitalares às pessoas com deficiência, apontando as complexas questões que envolvem atenção à saúde no Brasil. A Lei Federal 7.853/89, tem como objetivo propiciar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos através de tratamento diferenciado e atenção especial, visando acesso fácil aos estabelecimentos de saúde pública e privada, atendimento domiciliar ao deficiente com saúde grave não internado, reabilitação da pessoa com deficiência e ajudas técnicas específicas para cada tipo de deficiência. Atualmente, é cada vez mais corriqueiro encontrar pessoas com deficiência em diferentes setores da sociedade. Essas pessoas estão lutando pela efetividade de seus direitos e estão superando as dificuldades que a vida em sociedade lhes impõe e mostrando a todos que suas vidas não são limitadas e que é possível viver uma vida igual aos demais. Mesmo com alguns avanços, como a melhoria do acesso à saúde do deficiente, bem como, a educação, alimentação e projetos sociais, reduzindo, ainda que pouco, as desigualdades sociais há em nosso país uma representativa dificuldade na efetivação, seja por desconhecimento dos deficientes sobre seus direitos, seja pela indiferença da sociedade e do Estado em admitir as diferenças e promover a devida inclusão. Esse é alguns dos tópicos estudados no nosso projeto de extensão de pessoas com deficiência, onde nossa linha pedagógica utilizada é a construtiva, visto que os acadêmicos têm autonomia para realizarem o projeto e a partir daí interagir com a inclusão dos deficientes na sociedade. Havendo ainda, palestras sobre a saúde e programas de caminhada junto com APAE e idosos da UMI (Universidade da Melhor Idade), visando um bem-estar e a interação dos deficientes com o município de Três Lagoas e com outros projetos de extensão da UFMS, onde exponhamos temas importantes e específicos ao público-alvo do projeto. Já estamos na segunda etapa do projeto e finalizamos a cartilha do deficiente, foram atingidos os objetivos e com resultado positivo, onde algumas das palestras ministradas foram o direito à saúde do deficiente. A luta das pessoas com deficiência é uma problemática que recebe atenção especial de nosso projeto, pois sabemos que a evolução positiva da efetividade de direitos à saúde do deficiente depende de um respaldo e amparo da sociedade, sendo que atingiremos

¹ Docente do curso de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Mestre em Direito (Conceito Capes 3) pelo Centro Universitário “Euripedes de Marília”, Univem, Brasil. e-mail: vanessacasotti@hotmail.com. Orientadora do trabalho.

² Discente do 5º período do curso de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul de Três Lagoas. e-mail: bruna_alcantara_3l@hotmail.com. Bolsista voluntária dos projeto Paext/Proext-UFMS.

³ Discente do 5º período do curso de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul de Três Lagoas. e-mail: luana.colognesi@hotmail.com. Bolsista do Programa de Iniciação Científica/CNPQ.

nossos objetivos com um sistema de saúde eficiente para as pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Deficiente. Direito à Saúde. Informação.